

**Resolução CMMA N° 01/2022, de 22 de dezembro de 2022**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2023.**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n°s 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n° 142/2022 de 01 de setembro de 2022, com base na Eleição para Mesa Diretora aprovada em plenária pelos Conselheiros na Reunião Ordinária do CMMA de 22 de dezembro de 2022,

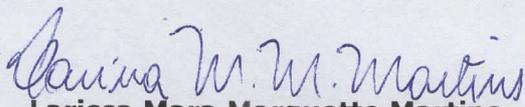
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMMA de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2023, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

| <b>Mês</b> | <b>Dia</b>        |
|------------|-------------------|
| Janeiro    | Recesso           |
| Fevereiro  | 23 (quinta-feira) |
| Março      | 30(quinta-feira)  |
| Abril      | 27 (quinta-feira) |
| Maio       | 25 (quinta-feira) |
| Junho      | 28 (quinta-feira) |
| Julho      | 27 (quinta-feira) |
| Agosto     | 31 (quinta-feira) |
| Setembro   | 28(quinta-feira)  |
| Outubro    | 26 (quinta-feira) |
| Novembro   | 30 (quinta-feira) |
| Dezembro   | 21 (quinta-feira) |

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 22 de dezembro de 2022.

  
**Larissa Mara Marquette Martins**  
PRESIDENTE CMMA